



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.274/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor ocupante do cargo de carreira de **MOTORISTA II**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 605/2022 Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor ocupante do cargo de carreira de **MOTORISTA II**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, a partir de 19 de dezembro de 2022.

ITEM	MATRÍCULA	NOME
01	995901	GABRIEL IRINEU LUIZ DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de agosto | 20 2022
DE N.º 12.612
UMUARAMA 13 | 12 20 2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS